



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 034/2021 celebrado entre o Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa N. B. DA SILVA FILHO - ME. Fundamento: Art. 57 e 65, § 1º da Lei n.º 8.666/1993. Licitação: Pregão Presencial n.º 014/2020.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**, brasileiro, casado, RG n.º 1.870.775 SSP-PI, CPF 879.120.403-82, residente e domiciliado na Avenida Luís Firmino de Sousa, n.º 1237, bairro São Benedito, Timon/MA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **N. B. DA SILVA FILHO - ME**, situada na Rua São José, n.º 146 - A, São Benedito, CEP: 65636-320-Timon/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.404.066/0001-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **NORBERTO BEZERRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, RG n.º 454.895-SSP-PI e CPF 273.654.683-00, residente na Rua São José, n.º 146, São Benedito, CEP: 65636-320-Timon/MA, resolvem aditar o contrato n.º 034/2021, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde à prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 034/2021, por mais 12 meses, cujo objeto é a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por chamada avulsa, com substituição de peças e acessórios relativos aos equipamentos de Rádios de Comunicação do SAMU, em decorrência da necessidade de continuidade na prestação dos serviços.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência contratual até 31/12/2022, conforme permitido pelo art. 57, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Parágrafo Único – A contagem do novo prazo se iniciará no primeiro dia seguinte ao do respectivo vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias do Contrato n.º 50/2017, obedecendo a Lei Orçamentária Anual e QDD do exercício vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Fundação Municipal de Saúde

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

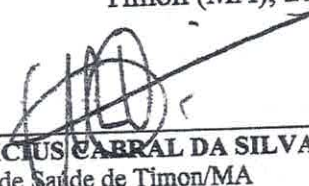
As demais cláusulas do contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões ser dirimidas pelo Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon (MA), 21 de dezembro de 2021.


MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 01224/2021-GP
CONTRATANTE


NORBERTO BEZERRA DA SILVA FILHO
N. B. DA SILVA FILHO - ME
CONTRATADA

Nome: Geane Pessoa Cabral
CPF: 894 817 203-219
RG:

Nome: Mateus Vitor do Silva Cabral
CPF: 003663 087-99
RG:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO

Primeiro Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 034/2021 celebrado entre o Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa N. B. DA SILVA FILHO - ME. Fundamento: Art. 57 e 65, § 1º da Lei n.º 8.666/1993. Licitação: Pregão Presencial n.º 014/2020.

Cuida-se de aditivo de prazo ao contrato n.º 034/2021 para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por chamada avulsa, com substituição de peças e acessórios relativos aos equipamentos de Rádios de Comunicação do SAMU, em decorrência da necessidade de continuidade na prestação dos serviços.

Tendo em vista o disposto nos documentos anexo, cujo teor desses expedientes aderimos integralmente.

Considerando o interesse dessa Secretaria Municipal de Saúde em continuar com os serviços contratado, bem como com a manifestação formal da contratada em continuar com a prestação dos serviços.

E mais, a referida prorrogação de prazo ao contrato em questão justifica-se em função dos serviços acima especificados, serem de natureza contínuos e essenciais, sendo, portanto, de fundamental importância para o funcionamento diário da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, entendo pela prorrogação do prazo do contrato em epígrafe, o qual se fundamenta na previsão legal do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Ademais, a duração do referido contrato finda-se em 31 de dezembro de 2021, podendo, portanto, ser prorrogado por igual período, visto que está dentro da previsão legal máxima de até 60 meses.

Por fim, durante a vigência do contrato, a contratante prestou um trabalho satisfatório e condizente com o objetivo da administração, cumprindo com as determinações do contrato.

Isto posto, de acordo com os fundamentos técnicos e legais expostos, autorizo a realização do 1º aditivo ao Contrato n.º 034/2021. Encaminha-se o referido processo para a formalização de termo de aditivo e demais providências necessárias.

Timon/MA, 20 de dezembro de 2021.


MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA
Secretário de Saúde de Timon-MA
Portaria n.º 01224/2021-GP



SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário Oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outra **MARCOS BATISTA DA SILVA NETO**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 373.859.503-10 e RG nº 821.572 celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 206/2022 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS** apresenta: Matrícula: 63667, Data: 30/08/2021. Um terreno situado na quadra 52, lote 14 (parte), bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: AO norte (lateral direita): 30 metros com parte do lote 14; ao sul (lateral esquerda): 30 metros com o lote 15; ao leste (fundo): 8,5 metros com o lote 04; e ao oeste (frente): 8,50 metros com a Rua 19. Área total de 255,00 m² e perímetro de 77,00 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1105119-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 20 de janeiro de 2022. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **MARCOS BATISTA DA SILVA NETO** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 20 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 046/2019 - SEMS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, a contar de 31/12/2021 até 31/12/2022. **Fundamentação:** artigos 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. **Contratado:** Celescina Maria Freitas de Araújo, CPF nº 138.922.823-15. **Data de Assinatura:** 21/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 065/2019 - SEMS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, a contar de 31/12/2021 até 31/12/2022. **Fundamentação:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** Maria José Veras, CPF nº 297.693.293-04. **Data de Assinatura:** 21/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 44/2019. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2021 até 31/12/2022.

Fundamentação: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. **Contratado:** Elizabeth Pereira de Andrade, CPF nº 337.298.083-20. **Data de Assinatura:** 21/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 43/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, a contar de 31/12/2021 até 31/12/2022. **Fundamentação:** artigos 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** Roberto Benedito Lima Gomes, CPF nº 394.980.423-49. **Data de Assinatura:** 21/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 44/2021. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2021 até 31/12/2022. **Fundamentação:** Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. **Contratado:** MARIA EDUARDA LOPES NUNES, CPF nº 080.273.503-79. **Data de Assinatura:** 21/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 61/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, a contar de 31/12/2021 até 31/12/2022. **Fundamentação:** artigos 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** Maria de Fátima Parentes da Silva, CPF nº 126.925.303-49. **Data de Assinatura:** 21/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 029/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, a contar de 31/12/2021 até 31/12/2022. **Fundamentação:** artigos 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** ELZA OLIVEIRA FERNANDES - ME, CNPJ nº 21.918.912/0001-17. **Data de Assinatura:** 21/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 034/2021 - SEMS. Objeto: O objeto deste aditivo corresponde à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2021, por mais 12 meses, a contar de sua assinatura e publicação no DOM. **Fundamentação:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** N. B. DA SILVA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.404.066/0001-06. **Data de Assinatura:** 21/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 098/2021 - SEMS. Objeto: O objeto deste aditivo corresponde à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 098/2021, por mais 03 meses, a contar de sua assinatura e publicação no DOM. **Fundamentação:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** J. L. B PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.314.540/001-33. **Data de Assinatura:** 21/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 100/2019 - SEMS. Objeto: O objeto deste aditivo de contrato corresponde à prorrogação de vigência por mais 12 meses (até 31/12/2022) do Contrato 100/2019, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Próteses Dentárias em pacientes usuários do SUS. **Fundamentação:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. **Contratada:** EDSON F ARAÚJO PRÓTESE DENTÁRIA - EPP, CNPJ nº 15.488.191/0001-50. **Data de Assinatura:** 21/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Quarto Aditivo ao Contrato nº 68/2018 - SEMS. Objeto: Prorrogação de prazo para a execução, pelo CONTRATADO, de serviços especializados de saúde - Internação Compulsória de pacientes usuários do SUS. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** F.W. VIEIRA DE SANTANA-ME (CENTRO TERAPEUTICO SUPERAÇÃO), CNPJ nº 13.663.559/0001-43. **Vigência:** Até 31/12/2022, a contar da assinatura. **Data de Assinatura:** 21/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 80/2017 - SEMS. Objeto: O objeto deste aditivo de contrato corresponde à prorrogação de vigência por mais 12 meses do Contrato 80/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Realização de Exames em Pacientes Usuários do SUS, conforme tabela integrante do mencionado contrato. **Fundamentação:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. **Contratada:** Bio Test- Instituto de Análises Clínicas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.821.522/0002-84. **Data de Assinatura:** 17/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 82/2017. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2021 até 18/12/2022. **Fundamentação:** Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. **Contratado:** W R LIMA EXAMES LABORATORIAIS - ME, inscrita no CNPJ nº 22.606.912/0002-25. **Data de Assinatura:** 17/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 083/2017 - SEMS. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2021 até 18/12/2022. **Fundamentação:** Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. **Contratada:** Clínica de Fisioterapia FisioLife LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.676.726/0001-28. **Data de Assinatura:** 17/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 01/2018 - SEMS. Objeto: O objeto deste aditivo de contrato corresponde à prorrogação de vigência por mais 12 meses do Contrato 01/2018, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Realização de Exames em Pacientes Usuários do SUS, conforme tabela integrante do mencionado contrato. **Fundamentação:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. **Contratada:** Centro de Terapia Renal de Timon Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.044.494/0001-02. **Data de Assinatura:** 21/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 089/2017 - SEMS. Objeto: O objeto deste aditivo de contrato corresponde à prorrogação de vigência por mais 12 meses (até 31/12/2022) do Contrato 01/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de Realização de Atendimento Nefrológico em Pacientes Usuários do SUS, com o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA e de suas unidades. **Fundamentação:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. **Contratada:** Centro de Terapia Renal de Timon Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.044.494/0001-02. **Data de Assinatura:** 21/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 088/2017 - SEMS. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2021 até 18/12/2022. **Fundamentação:** Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. **Contratada:** Melo & Lustosa Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Data de Assinatura:** 17/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 081/2017 - SEMS. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2021 até 18/12/2022. **Fundamentação:** Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. **Contratada:** Melo & Lustosa Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Data de Assinatura:** 17/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 085/2017 - SEMS. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2021 até 18/12/2022. **Fundamentação:** Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. **Contratada:** Melo & Lustosa Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Data de Assinatura:** 17/12/2021.